



LEI Nº 1.216 DE 12 DE MAIO 2021

Dispõe sobre denominação de logradouro Público.

A câmara Municipal de Bocaina de Minas aprovou e eu prefeito municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado como **Rua Manoela Ludovina da Silva**. A rua, localizada na no distrito de Santo Antônio, na vila "Floresta" saída para o "Paiol", paralela à Rua Graciano José Diniz, conforme croqui anexo, com o nome de **Rua Manoela Ludovina da Silva**.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Bocaina de Minas 09 de Junho de 2021


Luzimar de Moura Benfica
Prefeito Municipal
CPF: 485.418.666-91
Luzimar de Moura Benfica
Prefeito Municipal